



A ATM esta a ultimar uma acção popular que visa a responsabilidade do Estado na linha da petição pública já levada a cabo e que resultou na audição dos peticionários pela V Comissão Parlamentar da Assembleia da República (Orçamento, Finanças e Administração Pública).

A referida acção esta a cargo dos M.I. Advogados, Prof. Doutor Luís Nandin de Carvalho e Doutor António Pereira de Almeida.

Todos os nossos associados (ou associados da SEFIN - Associação Portuguesa dos Utilizadores e Consumidores de Serviços e Produtos Financeiros ou de qualquer associação europeia pertencente à Better Finance - European Federation of Financial Services Users) que já demonstraram interesse em acompanhar a ATM nesta acção, poderão participar na mesma, devendo para o efeito preencher, assinar e enviar por correio registado e também por electrónico a procuração forense em anexo.

O trabalho de advocacia prestado pelos M.I. advogados a todos associados da ATM com menos de 138 mil euros investidos em acções ou obrigações subordinadas do BES é em regime *pro bono*, portanto **de forma gratuita e voluntária**.

Tratando-se de uma acção popular, também **não existem custo de preparos e/ou outras taxas de justiça iniciais**.

As referidas procurações forenses deverão ser enviadas até sexta-feira próxima, data a partir da qual não serão aceites mais autores.

A presente acção popular não coloca em causa a acção popular contra a administração do BES e BESI que esta a ser estudada pelas M.I. advogadas Dras Patrícia Duarte e Rita Cardoso e não está associada a nenhum outro movimento de pequenos accionistas do BES independente da ATM.

Mais se esclarece que esta acção vem na sequência da dita petição pública, à qual o governo tinha de responder até dia 14 de Outubro, pp., no sentido de aprovar ou recusar as propostas apresentadas. Significa isto que a ATM privilegiou sempre um entendimento extra-judicial que não viesse fragilizar o Estado na confiança que lhe é depositada pelos pequenos investidores em geral.

A procuração forense abaixo deverá ser preenchida com todos os dados necessários e enviada por correio registado para: Av Praia da Vitoria, n.º 48, 2.º Dto, 1050-184,Lisboa e simultaneamente por correio electrónico para o endereço nandincarvalho-2912L@adv.ao.pt .

Procuração Forense

_____ (Nome), _____ (Estado Civil), maior, residente em _____ (Morada),
contribuinte fiscal n.º _____, BI ou CC N.º _____ natural de _____ ,
acionista titular de _____ (número de acções) acções/obrigações subordinadas do BES,



constitui seus bastantes mandatários judiciais em conjunto ou individualmente os Exmos Senhor Doutores Advogados António Pereira de Almeida, com escritório na Av Praia da Vitoria, nº 48, 2º Dto, 1050-184, Lisboa, e Luís Nandin de Carvalho, com escritório na Rua Tomas Ribeiro, nº 45-7º, 1050-225, Lisboa, a quem confere os mais amplos poderes forense em direito permitidos, incluindo os especiais para confessar, desistir ou transigir, e ainda para substabelecer, _____ (Local), _____ de (Mês) de (Ano)

(Assinatura)